



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS COLATINA**

**PORTARIA Nº 558, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 3.674, de 19.11.2025, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 20, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando os trabalhos da Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 551, de 21.10.2026, desta Direção-Geral, bem como o conteúdo do Processo nº 23153.003078/2026-85,

**RESOLVE:**

Homologar e divulgar o edital de eleição para Coordenador(a) da Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente do Ifes Campus Colatina, conforme anexo (EDITAL 27/2026).

**LEANDRO CAMATTA DE ASSIS**  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Colatina

**EDITAL Nº 27/2026 - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO  
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE DO IFES CAMPUS COLATINA**

A Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente do Ifes Campus Colatina, através de sua Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 551, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026, em consonância com o estabelecido pela Resolução do Conselho Superior nº 7/2021, de 19 de março de 2021, e a resolução nº 228 DE 15 DE MARÇO DE 2024 que altera a primeira e que regulamentam o processo de eleição para coordenadores de cursos técnicos, convoca a comunidade acadêmica para participação no processo de eleição para o cargo de coordenador de curso, gestão 2026/2028.

**1. Dos candidatos:**

- 1.1. Poderá ser candidato a coordenador de curso todo professor lotado na coordenadoria em que acontecerá o processo eleitoral.
- 1.2. Na ausência de candidatos lotados na coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de professores lotados em coordenadoria distinta dentro do campus.
- 1.3. É necessário que o candidato seja efetivo, com regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

**2. Dos eleitores:**

- 2.1. Estudantes matriculados no referido curso.
- 2.2. Servidores efetivos lotados na coordenadoria ofertante do curso.
- 2.3. Docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na coordenadoria.

**3. Das inscrições:**

- 3.1. A inscrição dos candidatos deverá ser realizada dentro do prazo previsto neste edital.
- 3.2. Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição (presente no Anexo I deste edital), devidamente preenchida e contendo a proposta de trabalho, para os e-mails de todos os membros da comissão responsável pelo processo eleitoral: [jmsouza@ifes.edu.br](mailto:jmsouza@ifes.edu.br), [luisa.povoa@ifes.edu.br](mailto:luisa.povoa@ifes.edu.br) e [Ircosta@ifes.edu.br](mailto:Ircosta@ifes.edu.br).
- 3.3. No caso de ser homologada somente uma candidatura, o candidato deverá apresentar sua proposta de trabalho aos alunos e professores, para que conheçam a proposta e façam suas reivindicações.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Colatina

**4. Do resultado:**

- 4.1. No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, a apuração seguirá o critério de proporcionalidade de 1/2 para servidores e 1/2 para estudantes.
- 4.2. O resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula:  $[1/2 \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de votos válidos de alunos})] + [1/2 \times (\text{número de votos de servidores} / \text{número total de votos válidos de servidores})] \times 100$ .
- 4.3. Em caso de empate, os critérios de desempate serão, na respectiva ordem: o maior tempo de efetivo exercício na coordenadoria pleiteada; o maior tempo de atuação no Campus; o maior tempo de atuação no Ifes; e a maior idade.
- 4.4. No caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá eleição/votação.
- 4.5. Havendo candidatura única, o resultado será deliberado em reunião pelos membros da Coordenadoria, pela manifestação de aceitação ou não dos membros.

**5. Cronograma:**

| Atividade                                            | Data e horários        | Local/Meio                                       |
|------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Divulgação do Edital de convocação</b>            | 26/10/2026             | Site oficial do Ifes Campus Colatina             |
| <b>Inscrição dos candidatos</b>                      | 26/10 a 29/10/2026     | Por e-mail para os membros da comissão eleitoral |
| <b>Homologação das inscrições</b>                    | 30/10/2026             | Site oficial do Ifes Campus Colatina             |
| <b>Campanha Eleitoral</b>                            | 03/11 a 06/11/2026     | Meios virtuais e telefone                        |
| <b>Eleição (se necessária)</b>                       | 09/11/2026 (8h às 16h) | Plataforma online                                |
| <b>Apuração e divulgação do resultado preliminar</b> | 10/11/2026             | Site oficial do Ifes Campus Colatina             |
| <b>Recursos</b>                                      | 11/11/2026             | Por e-mail para a comissão eleitoral             |
| <b>Resultado e Homologação Final</b>                 | 13/11/2026             | Site oficial do Ifes Campus Colatina             |

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela eleição ou pelo Diretor-Geral do Campus.

Colatina, 21 de outubro de 2026.



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Colatina

**COMISSÃO - PORTARIA Nº 551, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

**JOSE MARIA DE SOUZA**  
(SIAPE 1033953) – PRESIDENTE

**LEONARDO RIBERO DE COSTA**  
(SIAPE 1544573) – MEMBRO

**LUISA MUYLAERT DE MENEZES PÓVOA**  
(SIAPE 3132681) – MEMBRO

Leandro Camatta de Assis - Diretor-Geral do Ifes Campus Colatina  
Portaria n.º 3.674 de 19 de novembro de 2025  
D.O.U de 24.11.2025



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Colatina

## **ANEXO I - EDITAL 27/2026**

### **MODELO DE TEXTO PARA CANDIDATURA**

Instruções: É sugerido que o candidato envie o seguinte texto substituindo as estruturas em colchetes por seus dados pessoais. O e-mail deve ser direcionado para todos os membros da comissão eleitoral.

"Eu, [NOME COMPLETO], matrícula Siape [NÚMERO], apresento minha candidatura para Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Colatina do Ifes e afirmo estar ciente e concordar com as normas constantes no Edital nº 27/2026.

Minha(s) proposta(s) de trabalho é(são): [DETALHAMENTO DA PROPOSTA]"



---

**EDITAL Nº 3/2026 - COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 22/10/2026 14:04 )**

**JOSE MARIA DE SOUZA**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO

COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)

Matrícula: 1033953

**(Assinado digitalmente em 22/10/2026 15:53 )**

**LEONARDO RIBEIRO DA COSTA**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO

COL - CCTMA (11.02.21.01.08.02.15)

Matrícula: 1544573

**(Assinado digitalmente em 22/10/2026 14:07 )**

**LUISA MUYLAERT DE MENEZES POVOA**

COORDENADOR(A) - TITULAR

COL-CPQ (11.02.21.01.07.01)

Matrícula: 3132681

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **85b2a8a723**